



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1184**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: **21/05/26**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): **Vereadora Bia Alcantara/PT**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a destinação de aporte para fomento de atividades culturais da Capoeira, fortalecendo a preservação dessa expressão tradicional, ampliando o acesso da comunidade às ações formativas e culturais e contribuindo para o desenvolvimento social e artístico no município de Cascavel. Destacamos que não se trata de emenda impositiva destinada a associações de capoeira.

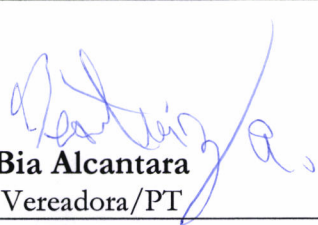
### Resumo da Emenda

#### Valor aumentado

Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto/Descrição:		Aporte para fomento de atividades culturais da Capoeira
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.

#### Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	quinze mil reais
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

  
**Bia Alcantara**  
Vereadora/PT

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 21 de maio de 2026.

